



**SEMMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



**ESTADO DO PARÁ**

Portaria n° 008/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

O(a) Sr(a) ELIZA ADRIANA ZANETTI, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE como CONTRATANTE E D e A SOUZA COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a):

JOEL PEDRO FICAGNA CPF n° 463.113.942-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. **Contrato n° 20220153- O Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP E ÁGUA MINERAL.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**SEMMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



**ESTADO DO PARÁ**

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 12 de Abril de 2022

Eliza Adriana Zanetti  
Secretária Mun. de Meio Ambiente

Decreto nº 075/2021

ELIZA ADRIANA ZANETTI  
SEMMA - PLACAS  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GESTOR(A) DO CONTRATO